



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

4ª Ata e Pareceres Técnicos da Concorrência Pública Nº 01/2023 de 18 de Abril de 2024 - Decisão sobre Propostas de Preços

Na sessão do dia 18 de abril de 2024, a Comissão Permanente de Licitação de Marçionílio Souza analisou os documentos de propostas de preços da Concorrência Pública nº 01/2023, destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação em paralelepípedos. Com base nos pareceres técnicos, que avaliaram o cumprimento dos requisitos técnicos e legais pelas licitantes, a Comissão decidiu classificar as empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA ANDRADE SILVA E SERVIÇOS. Outras empresas foram desclassificadas por não atenderem às exigências do edital. A decisão permite a continuação do processo licitatório e abre o prazo legal para eventuais recursos das empresas não selecionadas.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

CNPJ 13.765.219/0001-23

4ª. ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

As 16:00 do dia 18 de abril de 2024 reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tássia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, para continuidade após análise técnica dos documentos de proposta de preços da concorrência pública nº 01/2023 objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na sede e zona rural do município de Marcionílio Souza – BA, Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu à sessão e considerando o parecer técnico que segue em anexo decide classificar as propostas das seguintes empresas:

- **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34**
- **CONSTRUTORA ANDRADE SILVA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 02.089.251/0001-10**

Conforme parecer em anexo ficam desclassificadas por não atender exigências do edital as empresas:

- **BARBOSA CONTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 38.315.816/0001-87**
- **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.443.145/0001-90**
- **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 26.681.853/0001-20**
- **F F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.831.205/0001-59**
- **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10**
- **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.218.023/0001-00**
- **C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 44.495.280/0001-21**
- **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 10.686.207/0001-15**
- **CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS, CNPJ Nº 21.933.770/0001-67**
- **VITTORIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.740.766/0001-97**
- **JOCARIOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.234.107/0001-58**

Após decisão da comissão, fica desde já aberto o prazo legal para eventuais recursos. Fica desde já intimado os demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso seja apresentados razões recursais.

E por nada mais a existir para ser registrado a comissão encerra a presente sessão e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Membros. Marcionílio Souza às 16:55 horas do dia 18/04/2024.

REINAN DA COSTA BRAGA
Presidente da CPL

VANDSON AGUIAR DOS SANTOS ;
Membro da CPL

TÁSSIA LARISA CALDAS SANTOS
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA-BA

Tipo de Licitação: Concorrência Pública	
Nº: 001/2023	
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na sede e zona rural do município de Marçionilo Souza – BA	
Data: 18/04/2024	
Fase do processo: Propostas de Preços	
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação	

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

Como em análise de documentos em ANEXO 1.

Marcionílio Souza - BA, 18 de abril de 2024



ANEXO 1.: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

BARBOSA CONTRUTORA E SERVIÇOS Nº 38.315.816/0001-87		Situação	
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x	
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x	
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x	
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x	
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x	
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x	
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x	

CONSTRUTORA ANDRADE SILVA E SERVIÇOS Nº 02.089.251/0001-10		Situação	
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x	
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x	
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x	
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x	
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x	
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x	
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)	x	
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)	x	
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x	

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI Nº 31.443.145/0001-90		Situação	
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x	
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x	
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x	
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x	
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x	
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x	
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)		x

TEKTON CONSTRUTORA LTDA Nº 05.958.198/0001-34		Situação	
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x	
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x	
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x	
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x	
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x	



f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)	x		
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)	x		
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

CONSTRURAPIDO SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Nº 26.681.853/0001-20		Situação		
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o calculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

F F CONSTRUÇÕES LTDA Nº 16.831.205/0001-59		Situação		
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o calculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES Nº 18.085.448/0001-10		Situação		
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o calculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Nº 22.218.023/0001-00		Situação		
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		



b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)	x		
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Nº 44.495.280/0001-21				Situação
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o cálculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES Nº 10.686.207/0001-15				Situação
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)	x		
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS Nº 21.933.770/0001-67				Situação
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023



h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o cálculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		

VITTORIO CONSTRUÇÕES LTDA Nº 35.740.766/0001-97		Situação		
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o cálculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		



JOCARIOS CONSTRUÇÕES LTDA Nº 10.234.107/0001-58		Situação		
11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:		Atende	Não Atende	Observação
a	Proposta de Preço, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI; IMPORTANTE: A ausência do quanto exigido no item 11.1 implicará na imediata desclassificação da proposta.	x		
b	A proposta de preços deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.	x		
c	Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.	x		
d	A proposta de preços, apresentada conforme o modelo constante do anexo VI deste Edital deverá estar acompanhada de uma cópia impressa e uma cópia gravado no formato (.xls em meio digital (CD-r/DVD, ou pendrive), e devidamente preenchidos como exige o item 11.1. e em conformidade com o estabelecido abaixo:	x		
e	Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS): Deverá ser preenchido e apresentado o detalhamento das composições de preços unitários de todos os itens, de acordo com a Planilha de Composição de Preços Unitários deste Edital. (ANEXO III)	x		
f	Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA): Deverão ser preenchidos e cotados os preços na forma solicitada no modelo de planilha de formação de preços. (ANEXO III)	x		
g	Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais e Convencional. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os índices conforme a última atualização dos encargos sociais com vigência a partir de 12/2023
h	Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI): No preenchimento e cálculo do BDI, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de Cálculo e Composição do BDI Orçado, assim como o regime tributário que adota. (ANEXO III)		x	Não foram apresentados os parâmetros para ISS, PIS e COFINS, referente a empresas do simples nacional para o cálculo do BDI.
i	h) Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO): No preenchimento e cálculo do cronograma físico financeiro, a licitante poderá considerar os itens e percentuais apresentados e calculados pelo Município conforme a - Planilha de cronograma físico financeiro. (ANEXO III)	x		